

**LEI Nº 118/96**, de 20 de setembro de 1996.

Concede Título de "Cidadão Honorário de Saudade do Iguaçu" ao Senhor Marcelo Fabiani Puppi, Ex-Assessor Parlamentar.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que o Vereador Francisco Avelino Bochio apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Saudade do Iguaçu" ao Senhor Marcelo Fabiani Puppi, em reconhecimento à sua dedicação na montagem e conclusão do processo de criação do Município de Saudade do Iguaçu, como Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa e Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**, 20 de setembro de 1996.

**Pedro Fontana**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 20 de setembro de 1996.

**Osmar Checchi**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste"  
n.º 1391, de 27/09/1996 página n.º 22